

INEXIGIBILIDADE Nº **90081/2025– SELIC**

PROCESSO Nº **00600-00011597/2025-14**

ASSUNTO: **Participação de servidores no “30º Congresso Brasileiro de Odontopediatria 2025”, a ser realizado nos dias 15 a 18 de outubro de 2025, em João Pessoa - PB.**

Senhor Secretário de Licitação, Material e Patrimônio,

Tratam os autos dos procedimentos necessários para inscrição das servidoras **Maria Mônica Costa Souto e Elizabeth Nunes Rego** no **“30º Congresso Brasileiro de Odontopediatria 2025”** a ser realizado nos dias 15 a 18 de outubro de 2025, na cidade de João Pessoa - PB, promovido pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOPEDIATRIA (ABOPED), REGIONAL PARAÍBA, nos termos dos Memorandos nº 58/2025 e nº 55/2025 – DSAUD (Peças nºs 1 e 5, respectivamente).

2. Conforme Informação nº 254 / 2025 – SIPEC (Peça nº 13), o valor de cada inscrição é de R\$ 1.990,00 (mil, novecentos e noventa reais), totalizando R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais).

3. Em se tratando da natureza específica do evento, realizado em período determinado, oferecido por instituição privada, entendemos que a competição, neste caso, é inviável, tornando-se inexigível a realização de procedimento licitatório, enquadrando-se a hipótese do *caput* do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. Nesse sentido, citam-se as Notas nºs 161/2011, 171/2011, 81/2014, 220/2014, 290/2015 e suas complementações, todas da Douta Consultoria Jurídica desta Casa.

4. Dessarte, poderia ser adjudicado o objeto em questão a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOPEDIATRIA (ABOPED), REGIONAL PARAÍBA, se outro não for o entendimento da Administração, no montante citado no parágrafo 2º deste expediente, tendo sido já verificada sua regularidade fiscal (Peças nºs 10 e 18).

5. Por fim, caso aprovada pela Autoridade Competente, para a eficácia dos atos adotados, em atendimento ao que estabelece o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a despesa deverá ser publicada no Portal Nacional de Contratações



Públicas, tendo este Serviço previamente cadastrado a contratação direta no sítio eletrônico do TCDF, conforme Peça nº 19.

**Especificação para empenho:** Inscrição de servidores no “30º Congresso Brasileiro de Odontopediatria 2025”, promovido pela Associação Brasileira de Odontopediatria (ABOPED), REGIONAL PARAÍBA, a ser realizado nos dias 15 a 18 de outubro de 2025, em João Pessoa - PB.

À consideração superior.

Brasília/DF, em 24 de setembro de 2025.

**ASSINADO DIGITALMENTE**

**Wildson Prado Oliveira**

Chefe do Serviço de Licitação

De acordo.

Preliminarmente, à SECOF para as providências de sua alçada, em conformidade com a Resolução TCDF nº 273/2014. Posteriormente, à SEGEDAM com vistas às demais providências pertinentes.

Brasília/DF, em 24 de setembro de 2025.

**ASSINADO DIGITALMENTE**

**Leonardo José Alves Leal Neri**

Secretário da SELIP